

LEI MUNICIPAL Nº 287/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

A Sra. NEOLANGE CULAU BRANDÃO, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 05 Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Desen e Obras

Unidade: 01 – Obras

Proj./Ativ. 1.006 – Pró-Luz

Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 50.000,00

Recurso Vinculado

Valor de R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Desen e Obras

Unidade: 01 – Obras

Proj./Ativ. 1.006 – Pró-Luz

Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 2.300,00

Valor de R\$ 2.300,00

Valor total de R\$ 52.3000,00

Artigo 3º- Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo primeiro no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e o artigo segundo no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais);

a) *pela arrecadação de Auxílios e Convênio com a Secretaria de Energia, Minas e Comunicações, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no Programa Estadual de Eletrificação Rural, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);*

b) *pela redução da seguinte dotação orçamentária:*

Órgão: 99 – Reserva de Contingência

Unidade: 99 – Reserva de Contingência

Proj./Ativ. 9.001 – Reserva de Contingência

Rubrica 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência

Valor R\$ 2.300,00

Valor Total de R\$ 52.300,00

Artigo 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, em 16 de Novembro de 2004.

NEOLANGE CULAU BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

Tabajara Rosa de Miranda
Sec. de Adm. Plan. e Fazenda